



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 22/2025 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 – 29 DE JULHO

1. **Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata n.º 21/2025, por **unanimidade**.

3. **Ordem do Dia:**

Leitura e votação dos atos convocatórios: 1. **Ofício n.º 438/2025** – Autor: Prefeito Municipal – Mensagem de Convocação Extraordinária da Câmara Municipal de Echaporã por motivo de urgência e relevante interesse público. 2. **Despacho da Presidência n.º 47/2025** – Atende à Mensagem do sr. Prefeito que solicita a convocação da Câmara Municipal de Echaporã, para deliberar sobre proposição durante a interrupção da Sessão Legislativa Ordinária, nos termos do art. 21, II, e § 1º da LOME – **Aprovados por 9 (nove) votos “SIM”**.

Leitura das matérias para deliberação: 1. **Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre o Estado de Emergência Climática, estabelece a meta de neutralização de gases do efeito estufa (GEE) no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, prevê a criação de políticas públicas para a transição sustentável e constitui a Governança Ambiental Participativa. 2. **Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC) de Echaporã (SP) e dá outras providências. 3. **Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências

Suspensão da sessão para elaboração dos Pareceres.

Apresentados os Pareceres das Comissões competentes:

1. Para o **PLO n.º 21/2025**:

Parecer CPCJR n.º 13/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa, com Substitutivo.

Parecer CPAGR n.º 10/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo.

Parecer CPOFC n.º 10/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo.

2. Para o **PLO n.º 22/2025**:

Parecer CPCJR n.º 14/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa, com Substitutivo.

Parecer CPAGR n.º 11/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo.

Parecer CPOFC n.º 11/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo.

3. Para o **PLO n.º 22/2025**:

Parecer CPCJR n.º 15/2025 – Pela admissibilidade e boa técnica legislativa, com Substitutivo.

Parecer CPAGR n.º 12/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo.

Parecer CPOFC n.º 12/2025 – Pela aprovação no mérito do Substitutivo.

Votações:

1. **Aprovado** o Substitutivo n.º 1 do PLO n.º 21/2025, por **unanimidade**, e prejudicado o texto original. **Aprovada a redação final apresentada pela CPCJR**, por unanimidade.

2 **Aprovado** o Substitutivo n.º 1 do PLO n.º 22/2025, por **unanimidade**, e prejudicado o texto original. **Aprovada a redação final apresentada pela CPCJR**, por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

3. **Aprovado** o Substitutivo n.º 1 do PLO n.º 23/2025, por **unanimidade**, e prejudicado o texto original. **Aprovada a redação final apresentada pela CPCJR**, por unanimidade.